



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA - CARAÚBAS**

PORTARIA Nº 120/2025 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: 23091.015428/2025-40

Caraúbas-RN, 21 de outubro de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 674, de 20 de maio de 2024, publicada no DOU, de 22 de maio de 2024, página 32, seção 2, edição 98, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa; a Portaria Ufersa/Dir-Car nº 114, de 23 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir 24 de outubro de 2025, o prazo da comissão designada por meio da Portaria nº 114, de 23 de setembro de 2025, que trata da análise de perfil docente do Departamento de Engenharias do Campus Caraúbas, composta pelos seguintes membros:

I - Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia, siape n. 1882965 (Presidente);

II - Ana Claudia de Melo Caldas Batista, siape n. 2044785;

III - Gilvan Bezerra dos Santos Junior, siape n. 2279652;

IV - Antônio Alisson Alencar Freitas, siape n. 2046222;

V - Adiana Nascimento Silva, siape n. 1864521;

VI - Wendell Albano, siape n.2203171;

VII - Brenno Dayano Azevedo da Silveira, siape n. 1378782;

VIII - Eduardo Moraes de Medeiros, siape n. 1143521; e

IX - Adriano Costa de Oliveira, siape n. 1308500.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/10/2025 11:25)

SIMONE MARIA DA ROCHA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###590#9